



**LIMITE DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS AO TETO DE GASTOS
EXERCÍCIO 2024**

Unidade Orçamentária: TRE/DF	
DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR (R\$)
OBRIGATÓRIAS	108.063.404
DISCRICIONÁRIAS	40.182.237
TOTAL GERAL	148.245.641

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular GAB-DG nº 341/2024

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria a Senhora, A Sua Senhoria o Senhor
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Limite de Pagamento Atualizado - Exercício 2024

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Conforme antecipado em reunião virtual realizada em 12.9.2024, comunico a Vossa Senhoria a atualização do limite de pagamento desse Tribunal Regional Eleitoral referente ao exercício 2024, detalhado no anexo a este ofício, e o atendimento integral às demandas captadas no mês de agosto em resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 282/2024.

Reitero agradecimento ao empenho de todos os tribunais regionais para redimensionar as demandas com atenção ao atual cenário e ao necessário esforço colaborativo, e encareço continuidade da atenção necessária para assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos disponibilizados à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **18/09/2024, às 00:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3016717&crc=64D16EDA, informando, caso não preenchido, o código verificador **3016717** e o código CRC **64D16EDA**.